



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 409/2013

São Luís, 26 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 356, de 12/04/2013, que removeu o servidor CECÍLIO LOBO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816962, da Seção de Biblioteca e Gestão Documental para ter exercício no CEMOC – Centro de Memória e Cultura, somente quanto à data de início da produção dos efeitos, que passa a ser 01/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinada digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente